



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 13, DE 03/09/1968

AUTORIZA O EXECUTIVO A EFETUAR EMPRÉSTIMOS JUNTO A ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS.



Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 13/68

DATA 03 de setembro de 1.968

S Ú M U L A s - Autoriza o Executivo a efetuar empréstimos junto a estabelecimentos bancários.
A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar empréstimos junto a estabelecimentos bancários até o montante de RCr\$ 15.000,00 (quinze cruzeiros digo quinze mil cruzeiros novos).

Art. 2º - A cobertura do referido empréstimo será efetuado mediante o acesso de arrecadação que se verificar no preseq

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 27/11/2018